AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
http://www.agenciasus.org.br

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)** , por intermédio da Diretora-Presidenta Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 148/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 112/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus (DSEI/ARP), torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS)**, conforme disposto no item 8.5 alínea “b” do referido edital.

1.2. A etapa de Avaliação Documental e de Títulos será restrita aos candidatos classificados na Lista Geral de Classificação Provisória dentro do limite do Lote de Convocação, na forma do item 8.4. do Edital de Abertura.

1.3. A presente listagem contempla a vaga concorrida, nome completo, modalidade de concorrência, nota no critério de formação acadêmica, nota no critério de experiência profissional, nota no critério étnico e a análise com a descrição do motivo da inaptidão após avaliação documental e de títulos.

1.4. Foram eliminados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os critérios dispostos no item 8 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS), conforme item 8.5, alínea “b” do Edital, na etapa de Avaliação Documental e de Títulos.

VAGA 181982 - Agente de Combate a Endemias - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Wayla Calisto Salomão Manchineri	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Erika da Silva Manchineri	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Francisco Elno Almeida Lima	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Thays da Costa Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

Paulo Henrique de Oliveira Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Geraldina Batista da Silva Manchineri Sales	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Marcelo de Araújo Vieira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Alana Moreira da Silva Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Deusemir Veríssimo das Chagas	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Jhemeson Vieira do Nascimento	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Julian da Silva Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Jeison Tassio da Silva Moura	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Maxwel Brito da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Eyshila Cristine	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Kauan dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ana Luiza de Almeida Ferreira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Jailson Magalhães de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

Irenilse Tavares dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Irene dos Santos Pontes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Jorge Luiz Cunha de Mendonça	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Josimar Dantas de Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Maria Adriana Cardozo da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Rhaylane Cavalcante de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Jayne Pereira de Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

João Lucas de Paiva Leão	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Renato do Vale Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Marcelo Rodrigues da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 181983 - Antropólogo - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência

					profissional mínima de 3 meses na área.
Wisllem Barroso da Silva Apurinã	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: 8.13.1. Para os candidatos indígenas que declararem residir em aldeia, a apresentação da Declaração de Pertencimento Étnico (Anexo VI), com a indicação de residência em aldeia, é obrigatória; Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Wilian Arruda	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Kauana Maria Santos Neves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados pela candidata foram desconsiderados com base no item 8.15.

Bruno José Samonetto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2).

VAGA 181984 - Apoiador Técnico em Saneamento - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Cleonilde da Silva Sobrinho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o item 8.15.1. Para fins de pontuação, será considerada apenas a experiência profissional adquirida após a conclusão da escolaridade exigida para a vaga, ressalvadas as hipóteses previstas nos subitens.
					Edital nº

Mairto Nunes da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (04/11/2024). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 1461 dia(s) (aprox. 48 meses e 21 dias) foi desconsiderado da contagem válida. Observações da Análise: A comprovação de experiência declarada pelo

					candidato é anterior a formação superior necessária para investidura.
Yanna Thaumaturgo Motta	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A comprovação de experiência declarada pelo candidato é anterior a formação superior necessária para investidura. Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura

					diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Luiz Alberto Duarte de Oliveira	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Kaléu Ferreira Maciel	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise:

Farney Gomes de Araújo	AC	0,00	0,00	0,00	De acordo com item 8.15. alínea 'c' Prestador de Serviços (PJ ou Contratado): Cópia do contrato de prestação de serviços acompanhado de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento OU Declaração da empresa (em papel timbrado) que contenha o período de atuação, a categoria profissional exercida e a identificação do responsável legal. Na ausência dessa documentação não é possível contabilizar o tempo de experiência do candidato.

VAGA 181985 - Apoiador Técnico em Saúde - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Joubert Apuã Dantas da Silva Kaimbé	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou a documentação necessária para comprovação da escolaridade mínima exigida, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Tayene da Silva Melo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Gisele Lino Soares	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Silvia Patrícia da Silva Oliveira Torres	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Gilberto da Costa Ribeiro	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Vitoria Cruz de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Anderson de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou a documentação para comprovação da experiência profissional com cargo diverso, não guardando correlação com a vaga pleiteada e dessa forma, não sendo possível considerar para fins de contabilização por estar em desacordo com o item 8.8 do edital.

Jéssica Sena	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Ana Cláudia Lucena Felisberto Maia	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Eduardo Soares Cezar	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Viviane Marques Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Luana Silva Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Jaqueline da Cruz Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Lucas de Melo Inácio	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Luís Gustavo Carvalho da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Isabella de Oliveira Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

VAGA 181986 - Assistente Administrativo - Sede do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Sandreli dos Santos Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

André Luiz Gomes Mascarenhas	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Anita Carla de Moura	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 4.4 do edital, o candidato não apresentou laudo conforme anexo VIII, assim, sendo remanejado para ampla concorrência. Conforme item 8.15.2. do edital, não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica.

Caio Lopes Augusto Kaxinawá	PI/PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 4.4. do edital, o candidato não apresentou laudo conforme anexo VIII, sendo remanejado para ampla concorrência.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Maria Nizete Santos do Nascimento Araújo	PcD	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 4.4. do edital, o candidato não apresentou laudo conforme anexo VIII, sendo remanejado para ampla concorrência. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Daiana da Silva Alves	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional apresentada não guarda relação o cargo ou vaga pleiteada.

VAGA 181987 - Assistente Administrativo - Polo Base Boca do Acre - DSEI Alto Rio Purus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

Ana Paula Lopes de Castro	AC	0,00	0,00	0,00	admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional

					anexada.
Leonan Santos da Silva	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Agostinho Roberto de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Francisco Geberson de Souza Reis	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Elizeu Santos de Amorim	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Emmely Macena Coelho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

Nayara Barros de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

David Martins Feitosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

Deison Almeida da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Yara Gabrielly da Silva Apurinã Bezerra	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.13.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e	

					do verso foram integralmente desconsiderados.
Isabel de Almeida Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Maria Rosimar Silva dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Maria Aparecida dos Santos Brandao	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Vilma da Silva Félix Apurinã	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.13.2. , caso a

					documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência

VAGA 181988 - Assistente Administrativo - Polo Base Extrema - DSEI Alto Rio Purus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Valtair Batista de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área/vaga a qual concorre."
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento

						das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentos de experiência profissional estão apresentados em desacordo com o subitem 8.15 do Edital. Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12
Sara Jéssica Santos Baca	AC	0,00	0,00	0,00		

					deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área/vaga a qual concorre."
Ingrid Constancia Lins Neres	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a

					cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Conforme o subitem 8.15, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas seguintes do Edital.

Patricia da Silva Ferreira Tobias	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos de experiência profissional estão apresentados em desacordo com o subitem 8.15 do Edital. (A CTPS deve conter todos os dados de identificação do candidato)

Miriã Bernardo Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos de experiência profissional estão apresentados em desacordo com o subitem 8.15 do Edital.

Wendell Araujo Duarte	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos de experiência profissional estão apresentados em desacordo com o subitem 8.15 do Edital.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'):

Gerson Tavares de Queiroz Batista	AC	0,00	0,00	0,00	Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15 o candidato deve comprovar experiência na área concorrida, o documento apresentado não permite determinar a área de experiência. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Vanderléia Florêncio Fermino	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos de experiência profissional estão apresentados em desacordo com o subitem 8.15 do Edital.

VAGA 181989 - Assistente Administrativo - Polo Base de Pauini - DSEI Alto Rio Purus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Sebastião Ribeiro	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos de experiência profissional estão apresentados em desacordo com o subitem 8.15 do Edital.

Gessica Sampaio Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme subitem 6.4 alínea c) o candidato deve " Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso)".

VAGA 181990 - Assistente Administrativo - Polo Base de Assis Brasil - DSEI Alto Rio Purus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Marivania Manchinery dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Declaração de Experiência Profissional desconsiderado por falta de assinatura da Declarante responsável.

Kennedy Tewellington Sales Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos de experiência profissional estão apresentados em desacordo com o subitem 8.15 do Edital. Para a confirmação de experiência em contrato de prestação de serviço e afins é necessário documento que comprove o período, como termo de destrato, comprovante de baixa de contrato ou outros	

					documentos similares.
Amanda Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Conforme o subitem 6.4, alíneas c) e d), o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso), dentro do prazo de validade, tais como RG (Carteira de Identidade) emitida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte,

					Carteira de Trabalho (CTPS), Carteiras expedidas por Conselhos de Classe, e documentos digitais tais como e-Título, CNH Digital, Documento Nacional de Identidade (DNI)." e também "Anexar CPF;"
Edipaulo Samarra Manchineri	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional

					inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área/vaga a qual concorre."

Shirley da Silva Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área/vaga a qual concorre."

VAGA 181993 - Assistente Administrativo - Polo Base Sena Madureira - DSEI Alto Rio Purus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Alinne Lima Chaves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Altaíza Liane Marinho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Katheriny Magalhães Bandeira de Melo	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou a documentação para comprovação da experiência profissional com cargo diverso, não guardando correlação com a vaga pleiteada e dessa forma, não sendo possível considerar para fins de contabilização por estar em desacordo com o item 8.8 do edital.

Gracilene Souza da Costa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Saionara Oliveira Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.

VAGA 181994 - Assistente Administrativo - Polo Base Santa Rosa do Purus - DSEI Alto Rio Purus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Rene Maia de Moraes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. A frente do documento de identidade (RG) não foi enviado, o que está em desacordo com o subitem 6.4, alínea 'c'.

Ronal Meireles Ramires	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.13.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência. Autodeclaração indígena não foi considerada.

					Experiência Profissional deve ser na área à qual concorre, conforme subitem 8.10. (QUADRO 4).
Dhennify Vitoria	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

VAGA 181995 - Assistente Social - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Jocilaine Ribeiro Rocha dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

VAGA 181996 - Auxiliar Administrativo - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - 13 vagas (9 AC + 1 PCD + 3 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Samira Oliveira Dias	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de formação técnica não está de acordo com o Item 8.10 do Edital. Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a)

Tania Falcão	AC	0,00	0,00	0,00		INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional da candidata não tem relação com a vaga pretendida, conforme previsto no Item 8.10 e 8.12. Experiência administrativa da candidata está com contrato em aberto, de modo que não é possível identificar e comprovar o período efetivo exercido, logo, é necessário que haja uma declaração adicional, conforme previsto no Item 8.15 alínea a) do

					Edital.
Denilso Félix Pereira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: 8.15.2. Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica. Demais experiências profissionais não possuem relação com a vagas pretendida, conforme previsto nos itens 8.10 e 8.12 do Edital. Além disso, alguns

					documentos comprobatórios de experiência profissional anexado pelo candidato não estão em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderão ser contabilizados.

Thaline Silva de Farias	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento anexado para Declaração de Pertencimento étnico não está de acordo com o Item 6.4. Experiência profissional da candidata não tem relação com a vaga pretendida, conforme previsto no item 8.10 e 8.12.

Maura Sabrina	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiências profissionais da candidata são vínculos com instituições privadas, as quais exigem que seja anexado a CTPS, conforme previsto no Item 8.15 alínea a) do Edital, logo, experiências profissionais da candidata não poderão ser contabilizadas.

Katriny da Silva Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

Elizeu Oliveira da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'):

Maria de Nazaré Sousa da Silva Freitas	AC	0,00	0,00	0,00	Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Titulação Acadêmica da candidata não possui vinculação com a vaga pretendida, conforme previsto no Item 8.10 e 8.12 do Edital. Experiência profissional da candidata não possui relação com a vaga pretendida, conforme previsto no Item 2.1 alínea c), 810 e 8.12 do Edital. Trabalhos voluntários só podem ser aceitos no âmbito da saúde indígena, conforme previsto no Item 8.15.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade,

Sônia da Conceição Firmino	AC	0,00	0,00	0,00	devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos de formação técnica não está de acordo com o Item 8.10 e 8.12. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada. CTPS anexada contém experiência em área diversa da vaga pretendida, conforme previsto no Item 8.10 e 8.12.

Eliseu Carvalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiências profissionais do candidato não possuem relação com a vaga pretendida, conforme previsto nos itens 8.10 e 8.12, além de que experiências profissionais não serão aceitas conforme Item 8.15.2.

Tayna Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Esmeraldo Pinto Francisco	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional anexado pelo candidato não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado. Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).
					Edital nº 112/2026

Jailson do Nascimento Estevão Kaxinawa	PI	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou declaração de pertencimento étnico conforme previsto no Item 6.4. Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c). Documento comprobatório de experiência profissional anexado pelo candidato não está em conformidade com o Item 8.15	

					do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.
Luis Lopes Feitosa Kaxinawá	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: As Experiências profissionais do candidato não tem relação com a vaga pretendida, conforme previsto no Item 8.10 e 8.12.

Shirley Darub Cavalcante	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento anexado pela candidata está com contrato em aberto, não sendo possível verificar o período exercido pela candidata, conforme previsto no Item 8.15; logo, não será possível pontuar a experiência profissional da candidata.

Renan da Costa Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Curso de graduação do candidato não tem relação com a vaga pretendida, Item 8.10 e 8.12. Experiências profissionais do candidato não possuem relação com o cargo pretendido, conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Cristina Taiane	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Silvana Santos de Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c). Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Richarlen Barbosa da Silva Manchinery	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Emerson dos Santos Santana	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional do candidato não possui relação com o cargo pretendido, conforme previsto nos Itens 8.10 e 8.12.

Laudecir Kaxinawa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional anexado pelo candidato não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado. Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).
					Edital nº 112/2026

					Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada. Experiências profissionais apresentadas não possuem relação com a vaga pretendida, conforme previsto no Item 8.10 e 8.12.
Mauro de Souza da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	
					Edital nº

Kelly Paiva de Almeida	PP	0,00	0,00	0,00	112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Avisos: - Constatou-se a apresentação de comprovantes de experiência profissional com períodos concomitantes. Em observância às normativas do edital, o tempo de serviço sobreposto de 10 dia(s) (aprox. 10 dia(s)) foi computado de forma única, sendo vedada a contagem cumulativa. Observações da Análise: Não foi possível abrir documento de comprovação de escolaridade anexado pela candidata.	

Wesley Diogenes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Lucas da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c). Documento comprobatório de experiência profissional anexado pelo candidato não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.
					Edital nº 112/2026

Adriana Carvalho Magalhaes	PP	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada. Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.	

Romaika Maria P da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado. Experiências profissionais com vínculos com entidades privadas exigem anexo da CTPS conforme previsto no Item 8.15 alínea a).

Naglu Barbosa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Eva Vilma da Silva Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

Anderson Araújo de Freitas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Título acadêmico de graduação em área diversa do cargo pretendido. Comprovante de experiência profissional ausente.

Rainara da Silva Carvalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.2.2 do edital. Comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido.

Janelisson Silva Azevedo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido.

Carina de Souza Barros	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Título acadêmico de graduação em área diversa do cargo pretendido. Comprovante de experiência profissional com informações irregulares.

Izabela Vieira Peres	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'a' do edital.

Railandro de Freitas Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido.

Jacksânia Oliveira	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Pedro Henrique Menezes da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital.

Ana Vitória Anute Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Victor Gabriel Silva de Andrade	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Dayane Cruz de Oliveira Magalhaes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Prisco Martins Feitosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Camila Valena	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de graduação em desacordo com o subitem 8.12.2.2 do edital. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Danielly Souza da Silva	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando os subitens 8.15 e 8.21 do edital.

Maria de Fátima Souza Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Luiza Mariano da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Matheus de Oliveira Mota	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Título acadêmico de graduação em área diversa do cargo pretendido. Comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido.

Luster Clauber de Sousa Leite	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ana Clara Oliveira Gaspar	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional da candidata não possui relação com a vaga pretendida, conforme previsto nos itens 8.10 e 8.12.

Gleycisnara Brito do Nascimento Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Bruno Filipi Alves de Assis	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Título acadêmico de graduação em área diversa do cargo pretendido. Comprovante de experiência profissional ausente.

Anna Cecilia Meirelles Corrêa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Marinês Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c). Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Maria Luiza Silva de Melo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c). Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Gabriely Alice Matos de Moura	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Daniele Silva de Souza dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c). Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Beatriz Pereira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Ana da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional da candidata não tem relação com a vaga pretendida, conforme previsto nos itens 8.10 e 8.12.

VAGA 181997 - Auxiliar de Saúde Bucal - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Leilizane Felix da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não possui curso de qualificação profissional de Auxiliar de Saúde Bucal, com carga horária mínima de 300 horas.

Gilsimar Kulina	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Elcio Salomao Kalisto Kaxinawa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

VAGA 181999 - Cirurgião Dentista 40h - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Danilo Charbel Newman Maciel Filho	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Mariana Vitória Vidal Oliveira	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Elton Maurício da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X.

VAGA 182000 - Enfermeiro - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - 5 vagas (3 AC + 1 PCD + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Dan Luis da Silva Apurina	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou comprovante de experiência no cargo Técnico de Enfermagem.

Irislene Oliveira Domingos Kaxinawá	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Josué Augusto Pereira Kaxinawá	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional.

Denuele Campos de Melo	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou diploma/certificado de graduação e nem o comprovante de experiência profissional.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Dayvison Aparecido da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.13.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência. Candidato não anexou comprovante de experiência profissional.

Joberth Silva dos Santos	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Identidade oficial apenas frente Ausência do certificado/diploma de graduação.

Izabeli Diniz	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidata anexou Identidade oficial com foto de LEONARDO NEVES DE BRITO.

Isna Maria Sales da Silveira Vieira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Ana Claudia Dias Amorim	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de comprovante de experiência profissional.

Janeson Aquino	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.15.2. Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica.

David Frota	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Ana Paula Pereira de Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Maria Francisca Arruda Batista Apurinã	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.
Faustiane Sampaio Andrade	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.

Priscila Roberta	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

VAGA 182002 - Engenheiro Eletricista - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Anderson Miranda	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Sebastião Xavier da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Daniel Gomes dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Lauan Rego de Melo	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Flavio Cardoso de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Paulo Henrique Cherubino Guedes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Rafael Menezes de Azevedo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Tiago Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato apresentou comprovação de experiência profissional em desacordo com o item 8.15 alínea "c".

Aluiza de Barros Lacerda	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Elivelton Costa Botelho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Lucas Pereira de Albuquerque	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 182003 - Farmacêutico - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Josenildo Segundo Chaves de Araújo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Luis Felipe	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou diploma de Graduação.

Alice Silva Mesquita	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Maika Paula Farias	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O Edital exige expressamente o envio do arquivo original em formato PDF emitido e baixado diretamente do portal Gov.br. O documento anexado consiste em cópia impressa/digitalizada por aplicativo terceiro (CamScanner), o que desatende o padrão e o formato nativo exigidos pelo certame. Dessa forma, a experiência profissional apresentada foi desconsiderada nos termos do item 8.15.

Jaína Silva Mello	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

VAGA 182004 - Fisioterapeuta - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Deiglis Alves Moreira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15. 'b'.

Tatiana Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

Jennyfer Aragão Alencar Matos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Ryann Nogueira Ramos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O verso do documento de identidade (RG) não foi enviado, o que está em desacordo com o subitem 6.4, alínea 'c'.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Maria Francisca Santos Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Francisneide Santos Carvalho da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

Brenda Carolina de Paula Cunha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

Lorena Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

Bruna Rafaela Silva de Gusmão	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

VAGA 182006 - Nutricionista - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas

						de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata optou pelo sistema de concorrência 'Indígena'; contudo, não anexou a Declaração de Pertencimento Étnico, apresentando apenas laudo médico. Por esse motivo, foi remanejada para o sistema de concorrência 'Pessoa com Deficiência (PcD). Na Declaração de Experiência Profissional apresentada, não consta o cargo ou função desempenhada, em descumprimento ao estabelecido
Valéria Albuquerque Canoê	PcD	0,00	0,00	0,00		

					no subitem 8.15, alínea 'b', do Edital. Dessa forma, o documento foi desconsiderado para fins de pontuação.
Carlos Henrique Marques Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s)

Renan Morais de Abreu	PP	0,00	0,00	0,00	seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.12., para comprovação dos requisitos, o candidato deverá encaminhar, no momento da inscrição: Diploma ou certificado de conclusão de graduação em nível superior. Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

Rosuley Durales Dominguez	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

Bruna Guerra Campolina	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

Fernanda Ramalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de escolaridade e de experiência profissional.

Suiana Cavalcanti	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.

Sandreli Santos de Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2).

Daiane Alves de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

VAGA 182008 - Psicólogo - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Fernanda Raissa Teixeira Finelon	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2).
					Edital nº 112/2026

Vanessa Inuma Braga	AC	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2). candidata não anexou documentação	

					comprobatória de experiência profissional.
Liliana Piedade de Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Fernanda Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Denise de Souza Ferreira Pinto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou contrato de prestação de serviço sem assinatura e sem declaração, documento foi desconsiderado nos termos do item 8.15.

VAGA 182010 - Supervisor de Saúde Ambiental - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Olga Luiza Maciel de Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Valdemar Matos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Jeffefrson Freitas de Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Felipe José Gonçalves da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Alcineide Correa da Silva Correa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Bruno Francisco Monteiro Verçosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Adriana Cunha Simões	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Lydce Damasceno	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 182011 - Técnico de Edificações - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Kemerson Jhones de Lima Pereria	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 182012 - Técnico de Enfermagem - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - 9 vagas (6 AC + 1 PCD + 2 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das

					normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):
Tancredo Oliveira Prado Kaxinawa	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: CTPS física desacompanhada de cópia duma das folhas de identificação, contrariando os subitens 8.15 e 8.21 do edital.
					Edital nº 112/2026

						Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):
	Rosângela Nonato Nascimento Kaxinawa	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
						Observações da Análise: CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando os subitens

					8.15 e 8.21 do edital.
Josicleide Pereira da Costa	PI	0,00	0,00	0,000	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando o

					subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Declaração de residência em aldeia sem assinatura do candidato, contrariando os subitens 6.4 alínea 'i' e 8.21 do edital. Comprovante de especialização técnica em desacordo com o subitem 8.12.2.2 do edital.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido

					ao(s) seguinte(s) motivo(s):
Odeiza Gomes Coelho	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade,

	Geiciane Cavalcante Penha	PI	0,00	0,00	0,00	devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declaração de residência em aldeia sem assinatura do candidato, contrariando os subitens 6.4 alínea 'i' e 8.21 do edital. Comprovante de estágio sem

					identificação da candidata.
Renata Maria Moura da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência

					profissional em desacordo com o subitem 8.15 do edital.

Ana Paula Albuquerque da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Rarifa França de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

	Raimundo Jacó da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c'

					do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.
Helton Vasconcelos dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

					Observações da Análise: CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando os subitens 8.15 e 8.21 do edital.
Nilton Vicente Barros Junior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissio

					nal mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 do edital.
Priscila San				0,	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito

tos de Lima	AC	0,00	0,00	00	de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 do edital: não foi indicado cargo/função exercida.

William Azevedo Bandeira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

	Izaias Araújo Mota de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos

					IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'b' do edital.

Aquiles Arruda Batista Apurinã	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

Cleiane da Silva César Kaxarari	PI	0,00	0,00	0,00	admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

	Rosineide da Silva Amazonas	AC	0,00	0,00	0,00	admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Avisos: - Constatou-se a apresentação de comprovantes de experiência profissional com períodos concomitantes. Em observância às normativas do edital, o tempo de serviço sobreposto de 140

					dia(s) (aprox. 4 meses e 20 dias) foi computado de forma única, sendo vedada a contagem cumulativa. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Documento de identidade vencido, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital.
					Edital nº 112/2026

	Artemisa Abreu do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital.

					Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Ryan Roque	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade sem identificação do candidato. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'a' do edital.

Christopher Gael Alves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Vitória Xavier Barros	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade vencido e sem verso, contrariando o subitem	

					6.4 alínea 'c' do edital.

Fernanda Silva dos Santos de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Deuziane de Oliveira e Souza	AC	0,00	0,00	0,000	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando o subitem 6.4	

					alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.
Neylon Rodrigues de Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
					Edital nº

	Alderlene Maria da Silva Costa	AC	0,00	0,00	0,00	112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando o subitem 6.4

					alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Caroline Nunes de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Lucas Silva	AC	0,00	0,00	0,000	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso/nome/foto, contrariando o subitem 6.4	

					alínea 'c' do edital. CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando os subitens 8.15 e 8.21 do edital.
Maria de Fátima Pereira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de

					Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade vencido e sem nome, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou

Rayra Bezerra de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Rodrigo Silva de Moraes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Mikelvem Brito	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Jhonatas Henrique Araújo da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando o subitem	

					6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observa

	Kamily Fernandes	AC	0,00	0,00	0,00	ções da Análise: Documento de identidade sem verso/nome/foto, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando os subitens

					8.15 e 8.21 do edital.
Maria Antonia Souza Mobrega	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declaração de experiência profissio

					nal não está em papel timbrado nem possui carimbo da instituição.
Clicia Araújo Alves Mussambique	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

					Observações da Análise: CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando os subitens 8.15 e 8.21 do edital.
José Lázaro Ximenes da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissio

					nal mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'b' do edital.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolarid

Jaqueline Cardozo Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	ade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando o
	Analecia Nogueira do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	

					subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Maria Regiane Souza dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

	Junior Peres Aires	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o

					subitem 8.15.2.1 do edital.
Francimara Soares Barros	AC	0,00	0,00	0,000	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso/foto/nome,

					contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.
Williane Freitas Chaves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

					Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.
Wesley					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item

de Souza Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Magila Gomes Pinheiro	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Wellington Brás Gentil	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.
Antônio Jaques Soares Júnior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.

Gustavo Oliveira Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.

VAGA 182013 - Técnico de Laboratório - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Maria de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declaração de experiência sem assinatura

Antonia Ivoneide Nascimento de Souza Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Joelisom Moura	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato apresentou comprovante de curso superior em Biomedicina. Contudo, o requisito de investidura previsto no edital é curso técnico em Análises Clínicas. Dessa forma, pela literalidade do edital, a documentação apresentada não comprova o requisito de formação exigido.

Laura Bayma	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 182014 - Técnico de Saneamento e Controle Ambiental - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Eurico Apurinã	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Conforme o subitem 6.4, alínea c), o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso)"

VAGA 182015 - Técnico de Saúde Bucal - Abrangência do DSEI - DSEI Alto Rio Purus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Fabio Junior Oliveira Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos de experiência profissional estão apresentados em desacordo com o subitem 8.15 do Edital. (A CTPS Física deve apresentar " Cópia das folhas de identificação (foto e dados civis)")
					Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas

					de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área/vaga a qual concorre." Conforme o subitem 8.16 "Todos os documentos do mesmo critério deverão ser reunidos em um único arquivo, em formato PDF".
Acsa Dias	AC	0,00	0,00	0,00	

Erivane Silva de Lima Mota	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 112/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área/vaga a qual concorre."

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos, nos termos do item 11 do Edital nº 112/2026, exclusivamente por meio do e-mail recursos.nerssi@agenciasus.org.br, mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo VII, no período estabelecido no cronograma.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora-Presidenta Substituta
(DESIGNAÇÃO Nº 148/2026/PRES/AGSUS)

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes**, **Diretor(a) - Presidente Substituto(a)**, em 22/10/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0856050** e o código CRC **C66C999D**.

Referência: Processo nº AGSUS.025900/2026-15 SEI nº 0856050